

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

**SECRETARIA MUN DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO**  
**DECRETO 15**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN**

Rua Alexandre Câmara, 79, Centro - MAXARANGUAPE/RN CEP: 59580000 -

**DECRETO Nº 15, DE 17 de março de 2026**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

**A Prefeita MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

MAXARANGUAPE/RN, 17 de março de 2026

025.825.454-81

**MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA**

Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN					
Rua Alexandre Câmara, 79, Centro - MAXARANGUAPE/RNCEP: 59580000 -					
UnidadeOrçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>20.000,00</b>
<b>01.001 CÂMARA MUNICIPAL</b>					<b>20.000,00</b>
	<b>2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA</b>				<b>20.000,00</b>
		3.3.91.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	20.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>20.000,00</b>
<b>01.001 CÂMARA MUNICIPAL</b>					<b>20.000,00</b>
	<b>2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA</b>				<b>20.000,00</b>
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	20.000,00

**Publicado por:**  
Joelson da Silva  
**Código Identificador:4A2AE1A3**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/03/2026. Edição 3753

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>